

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2595ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às onze horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, a Segunda Milésima Quingentésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Alvaro Luiz Savio, contando com a participação da Diretora Administrativo-Financeira, Ana Beatriz Leal, do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Eduardo Celso de Araújo Marinho e do Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci. Participou, ainda, desta reunião, o Superintendente do Gabinete da Presidência, Fernando Levy Lessa. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 - Processo SEI 50905.000878/2020-81. Termo Aditivo.** Trata-se da celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022, com a empresa ENGEPARK OBRAS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a “prestação dos serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações da CDRJ nos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, com cessão de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços”. Conforme exposto no despacho (7020244), o referido termo aditivo objetiva a prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de junho de 2023, no valor estimado de R\$ 3.503.999,22 (três milhões, quinhentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) e constam do item 7 (sumário executivo), todas as ações, estudos e pareceres desenvolvidos, visando respaldar o processo de licitação. Destaca-se que foi conduzido extenso processo de avaliação jurídica, o qual consta no despacho 481 (7017892), aprovado pela Superintendência Jurídica (SUPJUR), bem como que o Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7019974), consolidando o atendimento das recomendações constantes do item 48 do parecer jurídico (6994405), está inserido no Sumário Executivo. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para autorização do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022 e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração, já que foi comprovado o atendimento às condicionantes do Parecer Jurídico. **Subitem 2.1.2 - Processo SEI 50905.000866/2023-08. Desligamento de Empregado.** Trata-se de pedido de desligamento - de comum acordo - [REDACTED], em conformidade com o Parecer Vinculante nº 1 no bojo do Parecer nº SUPJUR (3497782) e Check List (6855945). Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o pedido de desligamento de comum acordo do referido empregado. **Subitem 2.1.3 - Processo SEI 50905.003049/2022-12. Baixa Patrimonial.** Trata-se da baixa patrimonial de 24 (vinte e quatro) boias de sinalização náutica de propriedade da PORTOSRIO – Companhia Docas do Rio de Janeiro. Conforme exposto no sumário executivo (7014991), no processo estão indicadas as razões para a desincorporação dos equipamentos portuários, face à obsolescência operacional e técnica atingida simultaneamente causada devido aos desgastes pelo tempo de uso em meio corrosivo (mar) e apresentando também avarias no casco por conta de abalroamentos não identificados. Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a baixa patrimonial dos bens em questão. **Subitem 2.1.4 - Processo SEI 50905.001557/2023-47. Leilão Público da PortosRio 2023.** Conforme exposto no sumário executivo

(7034684), trata-se da realização de Leilão Público 2023, da PortosRio, que visa à arrematação de sucatas e inservíveis constantes do patrimônio da Companhia, para o maior lance ofertado. Os valores iniciais de arrematação são os constantes da Planilha de Estimativa de Preços (7028271), sugeridos após inspeção pela equipe técnica do Leiloeiro, e totalizam R\$ 910.300,00 (novecentos e dez mil e trezentos reais). Destaca-se que os bens mencionados na planilha em referência serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. Matéria encaminhada pela DIRAFI para aprovação da planilha de lotes (de sucatas e inservíveis da PortosRio) com os valores iniciais de arrematação (7028271) sugeridos pela equipe técnica do Leiloeiro após as visitas realizadas. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a planilha de lotes (de sucatas e inservíveis da PortosRio) com os valores iniciais de arrematação (7028271) sugeridos pela equipe técnica do Leiloeiro. **Subitem 2.1.5 - Processo SEI 50905.001437/2023-40. Conferência de Contabilidade & Tecnologia.** Conforme exposto no sumário executivo (50905.001437/2023-40), trata-se da proposta de participação de 05 empregados subordinados à Gerência de Contabilidade (GERCOT), na Conferência de Contabilidade & Tecnologia, a ser realizada em São Paulo/SP, de 13/06 a 15/06/2023. Diante do exposto no despacho 118 (7013722), a DIRAFI submete à análise e deliberação da DIREXE a participação dos 05 empregados da GERCOT (6993142) na referida conferência. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a participação de 5 empregados da GERCOT na Conferência de Contabilidade & Tecnologia. Deliberou, ainda, que as participações em eventos de capacitação cujo valor global exceda R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) deverão ser aprovados pela Diretoria Executiva. Para valores inferiores, a autorização deverá ficar a cargo da diretoria requisitante. **Subitem 2.2 – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002672/2021-77. Sugestão do Conselho Fiscal referente ao Acórdão nº 8308/2022 - TCU - 1ª câmara, no âmbito do qual foi apreciado o Processo TC 000.623/2017-2, relativo à prestação de contas de 2015.** Matéria encaminhada pelo DIRPRE para conhecimento do registro da Superintendência Jurídica (SUPJUR) (7019423) acerca do sugerido pelo CONFIS (6932728) e posterior envio ao Conselho Fiscal. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 2.2.2 - Processo SEI 50905.005132/2022-26. Relatório de Auditoria CGU nº 927394.** Conforme exposto no sumário executivo (7024721), trata-se do Relatório de Auditoria nº 927394 (6583530), elaborado pela CGU, com o objetivo de avaliar o acompanhamento das contratações de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da CDRJ, mais especificamente o Contrato CDRJ nº 076/2018 firmado com a Construtora Foco. O DIRGEP retorna o processo à DIREXE para conhecimento das considerações do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 025/2023 (6750095) e alterado pelas Portarias nº 045/2023, 050/2023 e 130/2023 (7024944). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 2.2.3 - Processo SEI 50905.005983/2022-79. Contrato de Transição.** Conforme exposto no sumário executivo (7007501), trata-se do contrato de transição dos armazéns 13 e 14, visto que a área que dispõe sobre os referidos armazéns foi classificada no Programa de Arrendamento Portuário, conforme consta informado pela Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios (SUPDEN) (6669219). A DIREXE, em sua 2589ª reunião (6959807), determinou que a minuta de edital dos armazéns 13 e 14 fosse enviada à Superintendência de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói (SUPRIO), para apresentar suas considerações. O DIRGEP retorna o processo à DIREXE para conhecimento das considerações da SUPRIO (7005886) acerca da minuta de edital dos armazéns 13 e 14 (6822433). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 2.2.4 - Processo SEI 50905.001785/2023-17. ARAINT - 1º Trimestre/2023.** Trata-se do Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 1º Trimestre de 2023, em sua forma reduzida, onde constam as informações atualizadas quanto aos Pontos de Auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna dos exercícios de 2020 a 2022. O Superintendente de Auditoria Interna (AUDINT) ressalta que ainda constam informações de alguns relatórios de 2018 e 2019, face ao acompanhamento e monitoramento da Auditoria dos processos envolvidos e que as providências (respostas/esclarecimentos/justificativas) relativas aos relatórios listados deverão ser tratadas somente nos respectivos Processos SEI, constantes da coluna “DOC. AUDINT”, não sendo recomendado que o processo tramite pelas superintendências e gerências para adoção de providências, mas apenas para conhecimento, evitando-se assim retrabalho dos gestores. Matéria encaminhada pelo AUDINT para conhecimento do colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE solicitou que relatórios de Auditoria não fossem encaminhados à DIREXE, visto que eles já são encaminhados para os Diretores para conhecimento e providências, e que fosse encaminhado para a AUDINT essa deliberação. **Subitem 2.2.5 - Processo SEI 50905.001904/2023-31. Relatório de Auditoria Interna nº 01/2023.** O Superintendente de Auditoria Interna (AUDINT) encaminha, para conhecimento do colegiado, o Relatório de Auditoria Interna nº 01/2023 – Assessoramento - Assessoramento à Administração Superior, realizada em cumprimento à

solicitação do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) constante do Processo SEI nº 50905.002445/2022-22. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE solicitou que relatórios de Auditoria não fossem encaminhados à DIREXE, visto que eles já são encaminhados para os Diretores para conhecimento e providências, e que fosse encaminhado para a AUDINT essa deliberação. **Subitem 2.2.6 - Processo SEI 50905.001905/2023-86. Relatório de Auditoria Interna nº 02/2023.** O Superintendente de Auditoria Interna (AUDINT) encaminha, para conhecimento do colegiado, o Relatório de Auditoria Interna nº 02/2023 - Gestão de Contratos e Convênios - Contratos de Arrendamento Portuário, de acordo com a previsão contida no PAINT/2023. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE solicitou que relatórios de Auditoria não fossem encaminhados à DIREXE, visto que eles já são encaminhados para os Diretores para conhecimento e providências, e que fosse encaminhado para a AUDINT essa deliberação. **Subitem 2.2.7 - Processo SEI 50905.001907/2023-75. Relatório de Auditoria Interna nº 03/2023.** O Superintendente de Auditoria Interna (AUDINT) encaminha, para conhecimento do colegiado, o Relatório de Auditoria Interna nº 03/2023 - Gestão Patrimonial - Desfazimento de Bens Inservíveis, de acordo com a previsão contida no PAINT/2023. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE solicitou que relatórios de Auditoria não fossem encaminhados à DIREXE, visto que eles já são encaminhados para os Diretores para conhecimento e providências, e que fosse encaminhado para a AUDINT essa deliberação. **Item 3 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 - Processo SEI 50905.001994/2023-61. Trabalho híbrido e presencial no âmbito da PortosRio.** Trata-se da proposta de alteração para modalidade presencial de todos os empregados em cargo em comissão (Superintendentes, Gerentes e Supervisores). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela alteração de trabalho para modalidade presencial de todos os empregados em cargo de comissão (Superintendentes, Gerentes, Supervisores, Secretárias e Assessores), a partir de 02/05/2023, e pela alteração do trabalho híbrido para 3 (três) dias presencias e 2 (dois) dias em home office para todos os outros empregados da PortosRio, a partir de 15/05/2023, exceto para aqueles que trabalhem em regime de escala. Os empregados que a CDRJ disponibilizou notebooks deverão utilizar os mesmos para desempenhar suas atividades presenciais, não se utilizando dos desktops existentes na sede da empresa. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às doze horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ANA BEATRIZ LEAL

Diretora Administrativo-Financeira

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Leal, Diretor Administrativo Financeiro**, em 03/05/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 03/05/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 19/05/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 22/05/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/07/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7083951** e o código CRC **1EBD52D0**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7083951

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br